



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de transporte da saúde.	
Responsável pela Demanda: Kauan Perine Marchesini	Cargo: Dirigente de Frota.
E-mail: transporte-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-7242

1. Objeto da Contratação:

Serviço de conserto da fechadura portas traseira, polimento, recuperação e pintura portas e conserto de friso lateral.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Informamos que se faz necessária a realização do serviço de conserto da fechadura portas traseiras, polimento, recuperação e pintura das portas, e conserto do friso lateral da Ambulância SAMU, placa IXR 8E59, a fim de garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo utilizado no atendimento de urgências e emergências. Ressalta-se que o serviço de chapeação não está contemplado em nenhuma licitação vigente, sendo imprescindível a contratação por meio de compra direta. O valor do serviço está dentro dos limites estabelecidos pela legislação para esse tipo de contratação.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Serviço de conserto da fechadura portas traseira, polimento, recuperação e pintura portas e conserto de friso lateral	Serviço	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	Serviço de conserto da fechadura portas traseira, polimento, recuperação e pintura portas e conserto de friso lateral	Serviço	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

A empresa contratada foi vencedora na cotação realizada para o município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Retirada no prestador do serviço.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação 3368.

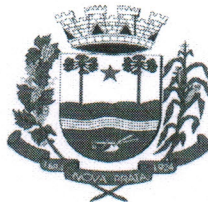
8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, § 7º.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

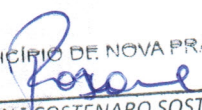
Nome: Kauan Perine Marchesine Cargo: Dirigente de Frota

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Nova Prata, 31 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde